



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.830

Aprova alteração curricular para o
Curso de Química Licenciatura.

O Presidente do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, encaminhada pelo ofício Nº. 19/2015, em 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **Química Analítica I (Analytical Chemistry I) – QUI246**, a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 30 horas (2T + 0P), tendo como pré-requisito as disciplinas **Química Geral II (QUI223)** e **Química Geral Experimental II (QUI224)**, com a seguinte ementa: “Erros e Análise Estatística de Dados Analíticos, Fundamentos de Gravimetria, Fundamentos de Análise Volumétrica, Equilíbrios Ácido-Base, Titulações Ácido-Base, Fundamentos de Potenciometria”.

b) **Química Analítica Experimental I (Experimental Analytical Chemistry I) – QUI247**, a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 45 horas (0T + 3P), tendo como pré-requisito as disciplinas **Química Geral II (QUI223)** e **Química Geral Experimental II (QUI224)**, com a seguinte ementa: “Erros e Análise Estatística de Dados Analíticos, Gravimetria, Análise





Volumétrica, Equilíbrios Ácido-Base, Titulações Ácido-Base, Potenciometria”;

c) **Química Analítica II (Analytical Chemistry II) – QUI248**, a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 45 horas (3T + 0P), tendo como pré-requisito as disciplinas **Química Analítica I (QUI246)** e **Química Analítica Experimental I (QUI247)**, com a seguinte ementa: “Equilíbrio de solubilidade, Titulações de precipitação, Equilíbrio de complexação, Titulações de complexação, Equilíbrios de oxirredução, Titulação de oxirredução”;

d) **Química Analítica Experimental II (Experimental Analytical Chemistry II) – QUI249**, a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 45 horas (0T + 3P), tendo como pré-requisito as disciplinas **Química Analítica I (QUI246)** e **Química Analítica Experimental I (QUI247)** com a seguinte ementa: “Equilíbrio de solubilidade, Titulações de precipitação, Equilíbrio de complexação, Titulações de complexação, Equilíbrios de oxirredução, Titulação de oxirredução”.

Art. 2º Criar as seguintes disciplinas eletivas:

a) **Tecnologia em Fragrâncias e Flavorizantes (Technology in fragrances and Flavorings) – QUI512**, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), tendo como pré-requisito as disciplinas **Química Orgânica II (QUI229)** e **Química Inorgânica I (QUI240)**, com a seguinte ementa: “O objetivo do curso é: apresentar ao aluno uma visão atualizada dos principais aspectos da produção industrial de tecnologias nas áreas de flavorizantes e fragrâncias (F&F). Serão abordados ainda os conceitos científicos, tecnológicos, artísticos, históricos e econômicos da cadeia produtiva envolvendo substâncias sintéticas e naturais, óleos essenciais e outros insumos de interesse pela indústria F&F”;

b) **Prática de Proteção a Propriedade Intelectual - Patentes (Practice of Protecting intellectual property-Patents) – QUI513**, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), com a seguinte ementa: “O objetivo do curso é: apresentar ao aluno uma visão atualizada do arcabouço legal que embasa o





sistema de propriedade industrial; da importância da patente no processo de decisão empresarial e acadêmico; das formas de proteção das criações técnicas; da estrutura dos documentos de patente, escrita e sua tramitação, bem como utilização das patentes como fonte de informação científica e tecnológica. Todo o conteúdo ministrado focará exclusivamente as áreas de química, biotecnologia e farmacêutica”;

c) Argumentação no Ensino de Química (Argumentation in Chemistry Teaching) – QUI514, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), com a seguinte ementa: “Estudo das habilidades argumentativas; Desenvolvimento das habilidades argumentativas dos licenciandos em química a partir das estratégias de ensino: júri simulado e desempenho de papéis; Questões sócio-científicas, casos históricos e experimentação como possibilidades para fomentar ambientes argumentativos no ensino de química”.

d) Educação Química com Enfoque CTS (Chemical Education focusing STS) – QUI515, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), com a seguinte ementa: “Compreensões sobre as interações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade. Educação química com enfoque em Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) Possibilidades e limites para configurações curriculares mediante o enfoque CTS”;

e) Analogias e o Ensino de Química (Analogies and the Teaching of Chemistry) – QUI516, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina, com a seguinte ementa: “Estudo dos fundamentos teóricos do processo de raciocínio analógico, das analogias e demais tipos de comparações. Estudo dos fundamentos teóricos do processo de modelagem e de sequências de ensino fundamentadas nesse processo e destinadas à Educação Básica. Estudo dos temas químicos para elaboração das unidades didáticas. Estudo das concepções prévias de alunos sobre os temas químicos selecionados e de estratégias destinadas ao ensino desses temas na Educação Básica. Proposição de unidades didáticas para trabalhar os diferentes temas químicos na Educação Básica, a partir da elaboração e refino de analogias fundamentadas na Modelagem”.





Art. 3º Incluir, como disciplina eletiva, **Introdução à Físico-Química de Superfícies (QUI506)**, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas **Físico-Química I (QUI227)** e **Físico-Química Experimental I (QUI228)** .

Art. 4º Excluir as disciplinas a seguir e estabelecer as respectivas equivalências:

a) **Química Analítica I D (QUI129)** equivalente a **Química Analítica I (QUI246)** e **Química Analítica Experimental I (QUI247)**.

b) **Química Analítica II D (QUI145)** equivalente a **Química Analítica II (QUI248)** e **Química Analítica Experimental II (QUI249)**.

Art. 5º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.

Art. 6º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

Art.7º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2016.



Ouro Preto, em 04 de Julho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente